



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS	3
COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS	3

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2020/SEAN - COAD/CORREG-FUNAI

Referência: Processo 08620.061377/2014-53

Interessado: Funai

Assunto: ARQUIVAMENTO.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Processante número 08620.061377/2014-53 e as recomendações da Informação número 86/2019, a fim de determinar o ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do art. 168 da Lei nº 8.112/90. Dê-se a devida ciência aos interessados.

Brasília - DF, 13 de janeiro de 2020

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2/2020/SEAN - COAD/CORREG-FUNAI

Referência: Processo 08620.003452/2017-12

Interessado: Funai

Assunto: ARQUIVAMENTO.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Processante número 08620.003452/2017-12 e as recomendações da Informação número 69/2019, a fim de determinar o ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do art. 168 da Lei nº 8.112/90. Dê-se a devida ciência aos interessados.

Brasília - DF, 13 de janeiro de 2020

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTARIA Nº 01/CR-BT/FUNAI, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de formalização de ato de desvinculação/dispensa dos encargos dos servidores, objeto das portarias abaixo elencadas, no que concerne à gestão ou à fiscalização dos respectivos contratos extintos, e ou servidores inativos, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores dos encargos objeto de designação das portarias abaixo elencadas, na Unidade Gestora: 194011 - Coordenação Regional do Baixo Tocantins - Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

SERVIDORES	CONTRATO Nº	EMPRESA	PORTARIA CR-BT Nº	PUBLICAÇÃO
Sivaldo Ferreira do Nascimento André Matheus de Sousa Minto Matheus Bernardes Xavier Augusto Everton Dias Castro	100/2016	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	15/2018	08/06/2018
Sivaldo Ferreira do Nascimento João Felipe Raulino Costa	70/2015	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	04/2019	29/01/2019



Brasília, 16 de janeiro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 10 - p. 2

Matheus Bernardes Xavier Augusto Everton Dias Castro		TELEGRAFOS		
---	--	------------	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/CR-BT/FUNAI, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 100/2016, celebrado com a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.897.984-76	3013580
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	MATHEUS BERNARDES XAVIER	829.823.092-20	1821984
Fiscal Administrativo Substituto	DIOCLES ROCHA DE AGUIAR JUNIOR	689.092.257-34	0445264

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03/CR-BT/FUNAI, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70/2015, celebrado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0018-51:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.897.984-76	3013580
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	ESCRAWEN SOMPRES	270.741.372-00	0443715
Fiscal Administrativo Substituto	DIOCLES ROCHA DE AGUIAR JUNIOR	689.092.257-34	0445264
Fiscal Setorial (CTL-Belém)	IRACILDA SOARES DA SILVA	208.875.822-49	0446203
Fiscal Setorial Substituto (CTL-Belém)	JOAO ELYSIO GUERREIRO DE CARVALHO	153.327.802-49	0446545
Fiscal Setorial (CTL-Tucuruí)	BRUNO HENRIQUE ROCHA	708.883.292-53	1452622
Fiscal Setorial Substituto (CTL-Tucuruí)	JOAO FELIPE RAULINO COSTA	020.508.773-66	3051102

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RICARDO TOTORÉ

Coordenador Regional



COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 001/CRDOU/MS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 1.526, de 23 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 e ISADORA SPADONI SGUAREZI, matrícula nº 3003654, CPF nº 037.267.341-47 como Gestoras de Contrato, titular e substituta, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 17/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 11.743.904/0001-23.

Art. 2º Designar os servidores VANDERSON APARECIDO DE SOUZA, matrícula nº 1900105, CPF nº 886.367.041-20, e CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES, matrícula nº 3005908, CPF nº 727.754.835-34 como Fiscais Administrativos titular e substituto para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 027/CRDOU/MS, de 11 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 23/07/2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS

PORTARIA Nº 01/CR-MPUR/FUNAI, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 627/PRES/FUNAI, de 08 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União em de 11 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras DACIANE ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3011154, CPF nº 010.868.383-43 e CAMILA SILVA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1660277, CPF nº 015.818.965-57 como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 242/2019 – UASG 194048, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e RSL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ 32.325.174/0001-10.

Art. 2º. Designar os servidores FELIPE BULZICO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3011286, CPF nº 374.192.448-20 e JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 2272808, CPF nº 573.081.952-87 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata de registro de preços.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA LIMA

Coordenador Regional Substituto